Baixado Em: 23/11/2025

10/06/2025, 11:54

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI №. 7.671 MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 021/2025 AUTOR: LEONARDO DIAS

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA ALAGOANA DE LITERATURA DE CORDEL - AALC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Academia Alagoana de Literatura de Cordel - AALC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 42.291.519/0001-16, com sede e foro na cidade de Macei6/AL, na sede da Biblioteca Publica Estadual Graciliano Ramos, Praça Dom Pedro I, s/n, Centro, CEP 57.020-130.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de maio de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:4F648E1B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/05/2025. Edição 7177 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/